



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DIREITO - SECRETARIA GERAL

EDITAL Nº 624/2026

Processo nº 23072.263295/2025-41

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e, de acordo com a regulamentação específica,

RESOLVE:

1 Convocar os bacharéis do curso de Graduação em Direito abaixo relacionados e que colaram grau no período compreendido entre **30/8/2025 a 4/3/2026**, para, querendo, inscreverem-se como candidatos ao Prêmio **"RAPHAEL MAGALHÃES E CÂNDIDO NAVES"** que a Faculdade concederá ao bacharel que:

1.1 tenha cursado integralmente o curso de Graduação em Direito na UFMG;

1.2 tenha obtido uma das 10 (dez) maiores médias no referido curso, salvo empate, verificado por meio de extrato de integralização curricular;

1.3 tenha ocupado posição de destaque intelectual entre seus colegas;

1.4 não tenha nenhuma intercorrência que desabone a sua conduta;

1.5 obtenha a melhor nota em prova presencial da matéria de **Direito Processual Civil**, a ser aplicada, para tal finalidade, em **14/4/2026, às 10h**, presencial na **sala de reunião dos Departamentos - 9º andar do Edifício Professor Villas-Bôas**.

2 As inscrições deverão ser efetuadas por meio de correspondência eletrônica à Diretoria da Unidade <dir@direito.ufmg.br>, no período compreendido entre **30/3/2016 até às 23h59min de 3/4/2026**, com cópia para <dic@direito.ufmg.br>, devendo o candidato encaminhar o formulário de inscrição devidamente assinado, no formato PDF (*Portable Document Format*).

3 A ausência do formulário impossibilitará a participação no pleito.

4 A Faculdade de Direito da UFMG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

5 As prova será avaliada pela Servidora Docente **Renata Christiana Vieira Maia**, nos termos da Portaria nº 2236, de 14/3/2026 9 (doc. 5028081).

NOME	MATRICULA	E-MAIL
ANA LUISA MEIRELLES GUIMARAES	2021004648	aninhaluismg@gmail.com
BEATRIZ ALBARADO VENTURINI	2021004494	venturinibeatriz27@gmail.com
BRENO PINHO GUIMARAES	2021003765	guimaraesbreno03@gmail.com
ESTHER COELHO DORADO	2021004907	esther.cc.dorado@gmail.com
GUSTAVO SCHAINBERG SANDOVAL BABO	2018002320	gugababo@gmail.com
RAISSA DE CARVALHO ANATOLIO	2021006268	raprianatolio@gmail.com
TAISSA FLAMINI DA SILVEIRA	2020005446	taissaflamini@hotmail.com
THALISSA NAYADE MARINHO FERNANDES	2021070250	thalissafndx@gmail.com
YAN LUAN CHEN DE LELLIS	2019039804	yan-luan@hotmail.com
YASMIN PESSOA SIMAN CARVALHO	2021005741	yasminsiman13@gmail.com

PONTOS PARA A PROVA PRESENCIAL:

- 1) As normas fundamentais do processo e o princípio cooperativo: reflexos no modelo de processo do CPC de 2015;
- 2) Tutela Provisória e a Técnica de Estabilização da Tutela;
- 3) Preclusão e Coisa Julgada no CPC/2015;
- 4) Sistema de precedentes no CPC de 2015: avanços e desafios;
- 5) Recursos e outros meios de impugnação.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Professor Hermes Vilchez Guerrero
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 27/03/2026, às 22:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5028079** e o código CRC **CE526F7E**.